



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA CREMERS N°. SEI-5/2024

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada (FG):

**JULIANA PEREIRA CARDOSO** – para exercer a Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Licitação do CREMERS como membro titular – a contar de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

### DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/01/2024, às 10:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0657729** e o código CRC **602DF40C**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000000492-9 | data de inclusão: 11/01/2024